



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Governo na Câmara
Gabinete da Liderança

REQUERIMENTO
(Do Senhor JOSÉ GUIMARÃES)

Requer, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno, tramitação sob o regime urgência do Projeto de Lei nº 3.817, de 2024.

Apresentação: 14/10/2024 15:14:43.087 - MESA

REQ n.4211/2024

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, URGÊNCIA para a apreciação do **Projeto de Lei nº 3.817, 2024**, que “Institui o Adicional da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, no processo de adaptação da legislação brasileira às Regras Globais Contra a Erosão da Base Tributária – Regras GloBE, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, de outubro de 2024.

LIDERANÇA
Dep. JOSÉ GUIMARÃES (PT/CE)
Líder do Governo na Câmara dos Deputados
DO GOVERNO

CÂMARA DOS DEPUTADOS



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249017080200>
Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. José Guimarães e outros



* C D 2 4 9 0 1 7 0 8 0 2 0 0 *



Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Do Sr. José Guimarães)

Requer, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, URGÊNCIA para a apreciação do Projeto de Lei nº 3.817, 2024, que “Institui o Adicional da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, no processo de adaptação da legislação brasileira às Regras Globais Contra a Erosão da Base Tributária – Regras GloBE, e dá outras providências”.

Assinaram eletronicamente o documento CD249017080200, nesta ordem:

- 1 Dep. José Guimarães (PT/CE) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER *-(P_7800)
- 2 Dep. Odair Cunha (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil *-(p_113566)
- 3 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD *-(p_7165)
- 4 Dep. Gervásio Maia (PSB/PB) - LÍDER do PSB
- 5 Dep. Jorge Solla (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 6 Dep. Erika Hilton (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE - LÍDER do Bloco Federação PSOL REDE *-(p_7146)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

